Destinatário: Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada

Assunto: Condições de segurança e higiene no Jardim do Largo 5 de Outubro e no parque infantil — Cova da Piedade

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

O Grupo Municipal do CHEGA tem recebido queixas de munícipes sobre comportamentos que perturbam a utilização do Jardim do Largo 5 de Outubro, na Cova da Piedade, sobretudo junto ao parque infantil.

Segundo os relatos recebidos, é frequente a presença de pessoas a consumir bebidas alcoólicas ou em aparente estado de embriaguez nos bancos próximos do parque. Os munícipes referem ainda o uso de linguagem ofensiva, a presença de pessoas em tronco nu e situações em que algumas urinam no jardim, em locais visíveis e acessíveis às crianças. Foram também transmitidas suspeitas de consumo de estupefacientes, que devem ser apuradas pelas autoridades competentes.

Os pais e acompanhantes das crianças relatam medo e desconforto. Também os idosos que frequentam o jardim se sentem inseguros. As famílias têm o direito de utilizar este espaço com tranquilidade, sem terem de sujeitar as crianças a estes comportamentos.

Há vários meses que o Grupo Municipal do CHEGA alerta, nas sessões da Assembleia Municipal de Almada, para a insegurança e o abandono de espaços públicos no concelho. As queixas relativas a este jardim exigem uma resposta concreta da Câmara Municipal.

Um parque infantil deve ser um lugar onde as crianças possam brincar em segurança. Cabe à autarquia cuidar do espaço, assegurar a sua limpeza e articular com as forças de segurança a resposta aos comportamentos denunciados, no respeito pelas competências de cada entidade.

Nos termos do número 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, compete às autarquias locais a "prossecução de interesses próprios das populações respetivas", onde se inclui, naturalmente, a promoção da segurança, salubridade e tranquilidade nos espaços públicos sob sua administração.

De referir, ainda, que o Regulamento Municipal de Posturas e/ou Regulamento de Utilização dos Espaços Públicos do Município de Almada proíbe, de forma genérica, comportamentos que comprometam a segurança, a higiene, o sossego e a boa ordem nos espaços públicos, incluindo o consumo de álcool em locais não autorizados, a adoção de atitudes contrárias à decência pública e a prática de micções em espaço público.

Perante a repetição das queixas, é urgente que a Câmara Municipal averigue o que se passa e intervenha, em articulação com a Polícia de Segurança Pública. Os moradores precisam de saber que medidas serão tomadas e quando.

Assim, o Grupo Municipal do CHEGA solicita que sejam remetidas à Câmara Municipal de Almada as seguintes questões:

1 — Quando teve a Câmara Municipal conhecimento das situações denunciadas no Jardim do Largo 5 de Outubro e que medidas tomou desde então? Caso não tivesse conhecimento, como acompanha os problemas reportados pelos utilizadores deste espaço?

2 — Quantas reclamações ou participações recebeu a autarquia nos últimos 12 meses sobre este jardim, designadamente relativas a comportamentos perturbadores, consumo de álcool, suspeitas de consumo de estupefacientes e pessoas a urinar no espaço público? Que seguimento lhes foi dado?

3 — Existe um plano de fiscalização, limpeza e manutenção dos espaços públicos com parques infantis? Que intervenções foram realizadas neste jardim nos últimos 12 meses e com que frequência?

4 — Quantos agentes de fiscalização municipal estão afetos à Cova da Piedade? Com que frequência se deslocam a este jardim e que articulação existe com a PSP para responder às ocorrências denunciadas?

5 — Que medidas imediatas vai a Câmara adotar para garantir que crianças, famílias e idosos podem frequentar o jardim em condições de segurança e higiene? Qual o prazo para a sua execução?

6 — Que disposições regulamentares municipais se aplicam aos comportamentos descritos e que ações de fiscalização foram realizadas ao abrigo dessas normas?

7 — Que resposta deu a Câmara aos alertas apresentados pelo Grupo Municipal do CHEGA e como irá avaliar e comunicar os resultados das medidas adotadas neste jardim?

Almada, 8 de outubro de 2026

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Patrícia de Carvalho - Mário Tavares Paracana - Inês Silva - Isabella Baltazar - Luís Cordeiro - Teresa Amarante - Andreia Miranda